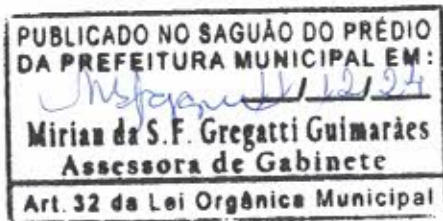




Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais
Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000
CNPJ: 18.188.276/0001-00

LEI N.º 025/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024



Dispõe sobre a denominação de Praça Pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Olímpio Noronha – MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada **Praça Lourenço Donizete Alves** a Praça Pública situada nas confrontações entre as Ruas 1º de Março, 08 de Maio e 28 de Dezembro, no Município de Olímpio Noronha – MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, 11 de dezembro de 2024.


MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS
Prefeito Municipal